



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2209/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

**Autoriza abertura de crédito suplementar
por redução de dotação.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por redução no valor de R\$ 31.351,19 (trinta e um mil reais e trezentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2023, na seguinte classificação:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 07.01 – MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classificação: 12.361.0004.2.031 Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental

Conta Despesa: 298

Fonte Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Elemento Despesa: 3.1.90.11.00 – VENC. VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 31.351,19.

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º desta Lei, a redução em igual montante na seguinte classificação orçamentária:

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 07.01 – MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classificação: 12.3610005.2.033 Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental

Conta Despesa: 343

Fonte Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00—OUTROS SERVIÇOS DE TERC.PESSOA JURÍDICA....R\$
16.030,31

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 07.01 – MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classificação: 12.365.0004.2.037 Manutenção do Transporte Escolar na Educação Infantil-Pre-Escola

Conta Despesa: 406

Fonte Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00—OUTROS SERVIÇOS DE TERC.PESSOA JURÍDICA....R\$
15.320,88

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2023.**

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em

19/12/2023.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



MENSAGEM Nº105/2023

Cerro Branco- RS, 15 de dezembro de 2023.

Ilmo. Sr. Presidente
JAQUES DANIEL AULER
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO – RS

Senhores Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Senhoria, oportunidade que encaminhamos Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial por redução de dotação.

O projeto visa a suplementação para pagamento da Folha pagamento de dezembro de 2023, valor reduzido do transporte escolar, pois houve a troca na fonte de recursos dos empenhos do transporte escolar empenhados na Fonte de recurso 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
EDSON JOEL LAWALL
Data: 15/12/2023 15:28:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 18 / 12 / 2023

VOTOS A FAVOR: 08

VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ABSTENÇÕES: 00


ASSINATURA DO SERVIDOR

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br